



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

CONTRATO 002/2016

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MONITORAMENTO

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviço de Monitoramento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 1790, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 90.161.779/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente, AIRTON ORTIZ e de outro lado MARTINAZZO & FIORI LTDA, reconhecida pelo nome fantasia de FIMAR MONITORAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Expedicionário, nº. 92, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº. 73.847.543/0001-12, fica prorrogado o contrato de prestação de serviço de monitoramento, decorrente do contrato firmado entre as partes pelos seguintes motivos:

Por este aditamento fica o contrato de Segurança Eletrônica, prorrogado até o dia 31 de março de 2018, pelo valor atual, qual seja, R\$ 275,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), atualizado anualmente pelo IGP-M ou índice a substituir.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Sendo o que havia a aditar, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

Sarandi, 31 de janeiro de 2018.

  
Airton Ortiz

Presidente da Câmara Municipal

  
Martinazzo & Fiori Ltda  
FIMAR Monitoramento